

RESOLUÇÃO Nº 13/2017

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica homologada a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o Vereador Gustavo Lawisch, pelo período compreendido de 02 a 31 de outubro do corrente ano, conforme deliberação unânime favorável do Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro.

.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC.

Em 26 de setembro de 2017

ARNO MÜLLER
Presidente